S&P Global
Ratings

Comunicado à Imprensa

S&P Global Ratings atribui ratings ‘brA (sf)’ às cotas seniores e ‘brBBB (sf)’ às cotas subordinadas mezanino A do Multiplike FIDC

3 de abril de 2025

Resumo

- A carteira de direitos creditórios do Multiplike FIDC é composta por duplicatas, notas comerciais, recebíveis de cartão de crédito oriundos de arranjos de pagamentos realizados com instituições financeiras, CCBs, cheques e contratos originados por múltiplos cedentes e devidos por múltiplos sacados, selecionados pela Multiplike.
- Atribuímos os ratings ‘brA (sf)’ às cotas seniores e ‘brBBB (sf)’ às cotas subordinadas mezanino A do FIDC. Os ratings incorporam os mecanismos estruturais da operação, incluindo a subordinação disponível de 40,0%para as cotas seniores e de 20% para as cotas subordinadas mezanino A. Em nossa visão, a proteção de crédito disponível para as cotas seniores é suficiente para absorver as perdas estressadas associadas ao nível de rating ‘brA (sf)’. Com relação às cotas mezanino, estas possuem proteção de crédito suficiente apenas para absorver inadimplências estáveis em relação à condição atual de mercado.
- Além disso, os ratings também refletem nossa avaliação sobre os riscos operacionais, legais, da estrutura de pagamento e de contrapartes do FIDC.

Analista principal

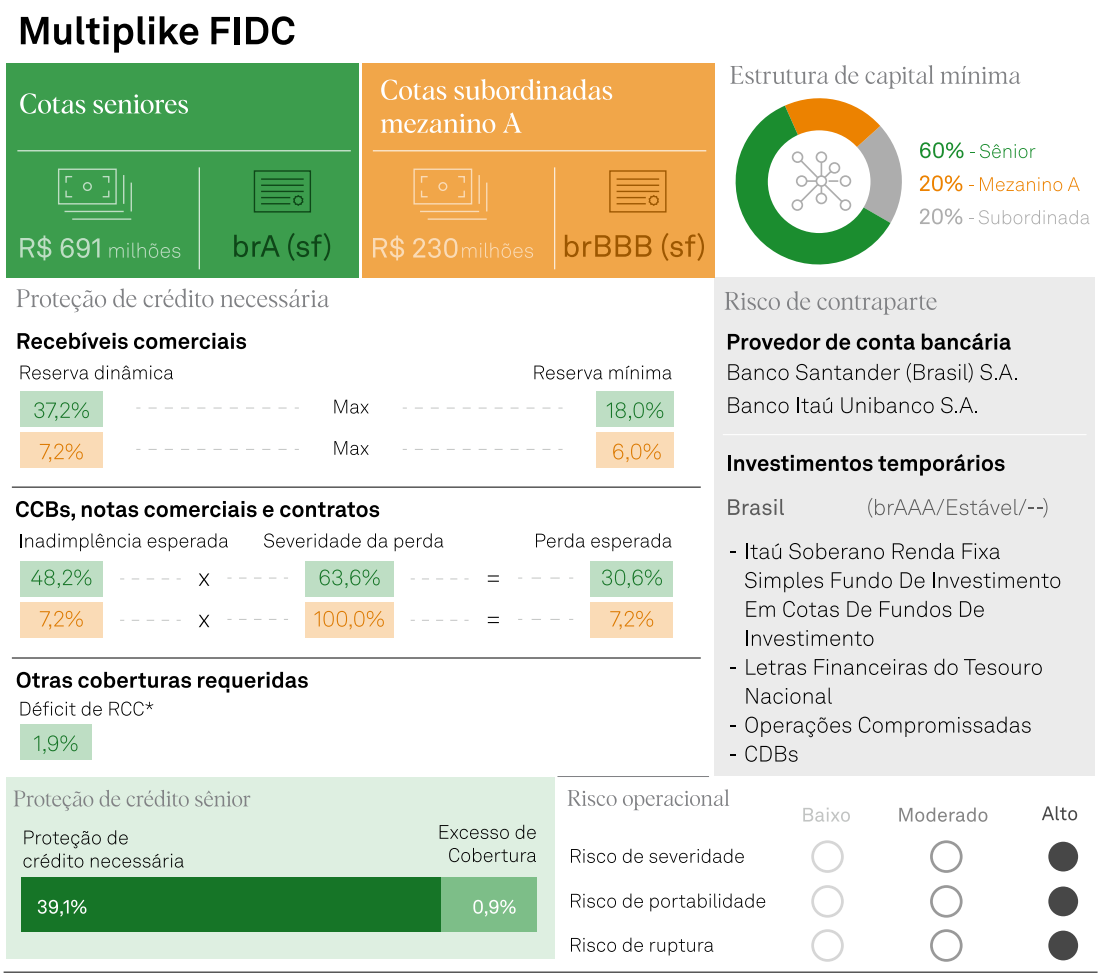
Filix Gómez
São Paulo
55 (11) 3818-4169
filix.gomez
@spglobal.com

Contato analítico adicional

Marcus Fernandes
São Paulo
55 (11) 3039-9743
marcus.fernandes
@spglobal.com

Líder do comitê de rating

Victor Nomiyama, CFA
São Paulo
55 (11) 3039-9764
victor.nomiyama
@spglobal.com



*Reserva de Custo de Carregamento. Fonte: S&P Global Ratings
Copyright © 2025 por Standard & Poor’s Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Ações de Rating

São Paulo (S&P Global Ratings), 3 de abril de 2025 – A S&P Global Ratings atribuiu hoje os ratings ‘brA (sf)’ às cotas seniores e ‘brBBB (sf)’ às cotas subordinadas mezanino A, ambos na Escala Nacional Brasil, e do **Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada Ltda.**(Multiplike FIDC ou FIDC).

O Multiplike FIDC é constituído como um condomínio aberto, cuja carteira de direitos creditórios é composta de duplicatas, notas comerciais, recebíveis de cartão de crédito oriundos de arranjos de pagamentos realizados com instituições financeiras, Cédulas de Crédito Bancárias (CCBs), cheques e contratos derivados de operações realizadas nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, originados por múltiplos cedentes e devidos por múltiplos sacados, selecionados pela Multiplike Gestão de Recursos Ltda. (Multiplike).

As cotas seniores atualmente representam um patrimônio líquido de aproximadamente R$ 691 milhões e têm uma rentabilidade-alvo equivalente à variação da Taxa DI Over acrescida de um spread de 2,75% ao ano. Por sua vez, as cotas subordinadas mezanino A representam um patrimônio líquido de aproximadamente R$ 230 milhões e têm uma rentabilidade-alvo equivalente à variação da Taxa DI Over acrescida de um spread de 4,0% ao ano. Por se tratar de um condomínio aberto, as cotas podem ser resgatadas a qualquer momento durante o prazo de duração do fundo, conforme estabelecido no regulamento. O prazo de vencimento final do fundo e das cotas em circulação é 3 de julho de 2028, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral de cotistas, em conformidade com o disposto no regulamento e nas hipóteses expressamente previstas na Resolução CVM 175.

A proteção de crédito disponível advém da subordinação de cotas de no mínimo 40,0% para as cotas seniores e de no mínimo 20,0% para as cotas subordinadas mezanino A. O FIDC também pode se beneficiar de um spread excedente, quando houver, proporcionado pela taxa interna de retorno resultante da aquisição dos recebíveis elegíveis.

Fundamentos

Os ratings das cotas seniores e das cotas mezanino do Multiplike FIDC resultam da nossa avaliação dos seguintes fatores:

Qualidade de crédito da Carteira. Estimamos as premissas de perdas para cada exposição potencial de ativos permitidos pelo regulamento do FIDC.

A análise de crédito dos recebíveis comerciais (duplicatas, cheques e recebíveis de cartão de crédito oriundos de arranjos de pagamentos realizados com instituições financeiras) é baseada em uma definição de premissa de perda em caso-base multiplicado por um fator de estresse para cada nível de rating avaliado. Comparamos essa perda estressada contra a proteção de crédito disponível. Já para o segundo grupo de ativos (CCBs, notas comerciais e contratos), montamos uma carteira hipotética de devedores, com base nas regras estipuladas pelo regulamento. Então, por meio do modelo *CDO Evaluator*, realizamos simulações de inadimplência e perda esperada para essa carteira para cada nível de rating avaliado.

Dadas as regras de concentração por tipo de ativo, avaliamos tanto o cenário de concentração máxima permitida em recebíveis comerciais (até 100% do Patrimônio Líquido [PL]), quanto o cenário de exposição máxima em CCBs/Notas Comerciais (até 45% do PL).

Risco de crédito – Recebíveis comerciais. Com relação aos recebíveis comerciais, definimos a nossa premissa de perda em caso-base em 7,2%, com base no desempenho observado na transação nos últimos 18 meses que incorpora (i) a inadimplência superior a 60 dias e (ii) as recompras de carteira. Além disso, incorporamos ajustes qualitativos para refletir a volatilidade potencial no desempenho da transação, considerando as incertezas do cenário macroeconômico atual, os limites de concentração permitidos e os critérios de elegibilidade do FIDC, que são mais flexíveis do que os observados em transações semelhantes.

Destacamos também que o regulamento do FIDC permite uma exposição máxima de até 10% do valor do PL para direitos de crédito adquiridos de empresas em processo de recuperação judicial. Em nossa análise, consideramos essa exposição como uma perda de 100%.

Para as cotas seniores, a premissa de perda foi ajustada por um fator de estresse de 4,2x, aplicável ao nível de rating 'brA (sf)', considerando um prazo médio de 75 dias para a carteira de duplicatas e cheques, observado nos últimos 24 meses. Dessa forma, a reserva de perda necessária para o rating 'brA(sf)' é de 37,2% para a carteira de recebíveis comerciais, já incorporando a exposição de 10% a cedentes em recuperação judicial.

No que diz respeito às cotas subordinadas mezanino A, consideramos que, com o atual nível mínimo de subordinação, as cotas mezanino só seriam capazes de suportar níveis de estresse correspondentes ao rating 'brBBB (sf)', refletindo um cenário de inadimplência estável, considerando as condições atuais de mercado.

Risco de crédito – CCBs, notas comerciais e contratos. O regulamento do FIDC permite uma exposição de até 45% do PL a CCBs e notas comerciais. Em conformidade com os limites de concentração estabelecidos, nossa carteira hipotética é composta por 70 devedores, apresentando um prazo médio ponderado máximo de 360 dias úteis para esses ativos.

Essa análise resultou em uma inadimplência esperada de 48,2% para as cotas seniores. Além disso, consideramos uma expectativa de recuperação desses ativos de 36,4%. Essa projeção reflete a composição potencial dos diferentes ativos e suas garantias, levando em conta o desempenho histórico dessa classe de ativos, as práticas de originação do Multiplike e as condições de mercado atuais.

Para avaliar a adequação da proteção de crédito disponível em relação à inadimplência esperada em cada categoria de rating, conduzimos uma simulação de fluxo de caixa em diferentes cenários. Nessa modelagem, consideramos uma carteira com a concentração máxima de 45% em CCBs e notas comerciais, enquanto o restante é composto por recebíveis comerciais. Para esses recebíveis, aplicamos perdas estressadas de 37,2% associadas ao rating 'brA (sf)', já presumindo uma perda de 100% para a parte da carteira composta por direitos de crédito adquiridos de empresas em processo de recuperação judicial.

Proteção de crédito necessária. A proteção de crédito necessária será o maior valor entre aquele requerido para cobrir as perdas relacionadas à qualidade de crédito dos ativos da carteira e as perdas associadas ao teste de concentração, estimadas em 18,0% para o rating 'brA (sf)'. Além disso, a proteção de crédito deve ser suficiente para cobrir qualquer déficit na reserva de custo de carregamento, estimado em 1,9% do PL . Assim, estimamos a proteção de crédito necessária em 39,1% para os cotistas seniores.

Consideramos que a proteção de crédito disponível para as cotas seniores é suficiente para suportar os cenários de estresse definidos para o nível de rating 'brA (sf)'. Por sua vez, as cotas subordinadas mezanino A suportariam perdas relativas a um cenário de inadimplência estável, em linha com as condições atuais de mercado, alinhadas ao rating 'brBBB (sf)'.

Risco operacional. Consideramos a Multiplike Gestão de Recursos Ltda. e a Multiplike Consultoria e Cobrança Ltda. como participantes cujo papel pode afetar o desempenho da carteira de direitos creditórios (KTPs de desempenho), devido às suas funções como gestora, consultora e agente de cobrança do FIDC, respectivamente. Em nossa análise de risco operacional, avaliamos os riscos de severidade, portabilidade e rupturas como altos.

Essa avaliação reflete o progresso do grupo Multiplike na melhora da governança corporativa, na separação de funções e atividades entre as empresas do grupo, e no fortalecimento dos controles internos. No entanto, também leva em consideração o estágio ainda inicial das mudanças implementadas, que apresentam um histórico operacional curto sob essa nova estrutura corporativa. Esperamos revisar nossa avaliação de riscos operacionais à medida que o grupo Multiplike constrói um histórico operacional consistente ao longo de ciclos econômicos, incluindo a apresentação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Atualmente, o risco operacional não limita o rating das cotas seniores do FIDC.

Risco de contraparte. O Multiplike FIDC está exposto ao risco de contraparte dos bancos provedores de suas contas bancárias e de seus ativos financeiros. Os bancos provedores de suas contas bancárias de cobrança são Itaú Unibanco S.A e Banco Santander (Brasil) S.A. Em nossa visão, a exposição a essas instituições atualmente não limita os ratings atribuídos às cotas.

Estrutura de pagamento e mecanismos de fluxo de caixa. Avaliamos os mecanismos de fluxo de caixa e estruturais da transação, tais como a estimativa de despesas da transação que possuem prioridade de pagamento e a existência de gatilhos que acionem eventos de avaliação e que protejam os cotistas contra a deterioração do desempenho do FIDC. Estimamos uma reserva de custo de carregamento de 7,1% do PL da transação para as cotas seniores, que é coberta pela proteção de crédito da operação (excesso de spread e subordinação disponível das cotas).

Todos os mecanismos estruturais e de fluxo de caixa são consistentes com os ratings atribuídos às cotas.

Risco legal. O Multiplike FIDC atende aos requisitos da S&P Global Ratings com relação ao isolamento da insolvência dos participantes e à transferência dos ativos.

Estabilidade do rating. Em nossa análise, consideramos o efeito de um estresse moderado nas variáveis econômicas e, em última instância, seu efeito nos ratings atribuídos. Analisamos os cenários de alteração no índice de perda da operação em um cenário de estresse moderado, e os resultados estão em linha com nossas expectativas.

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em https://disclosure.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/ratings-criteria para mais informações. As descrições de cada categoria de rating da S&P Global Ratings estão disponíveis nas "Definições de Ratings da S&P Global Ratings", em https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/ratings-definitions. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site www.capitaliq.com. Todos os ratings mencionados neste relatório são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em www.spglobal.com/ratings.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- Metodologias e premissas globais para transações de recebíveis comerciais, 29 de junho de 2021.
- Metodologia e premissas globais para CLOs e CDOs corporativos, 21 de junho de 2019.
- Estrutura Global de Avaliação de Riscos Operacionais em Operações Estruturadas, 9 de outubro de 2014.
- Critério Legal: Operações Estruturadas: Metodologia de avaliação de isolamento de ativos e de sociedades de propósito específico, 29 de março de 2017.
- Estrutura de risco de contraparte: metodologia e premissas, 8 de março de 2019.
- Estrutura global para a análise da estrutura de pagamento e fluxo de caixa de operações estruturadas, 22 de dezembro de 2020.
- Metodologia para derivar taxas de juros estressadas em operações estruturadas, 18 de outubro de 2019.
- Critérios de investimento global para investimentos temporários em contas de transação, 31 de maio de 2012.
- Metodologia de ratings de crédito nas escalas nacionais e regionais, 8 de junho de 2023.
- Princípios dos ratings de crédito, 16 de fevereiro de 2011.
- Princípios ambientais, sociais e de governança nos ratings de crédito, 10 de outubro de 2021.
- Critério para atribuição de ratings 'CCC+', 'CCC', 'CCC-' e 'CC', 1 de outubro de 2012.
- Metodologia para determinação de inputs baseados em ratings, 26 de julho de 2024.

Artigo

- Definições de Ratings da S&P Global Ratings

Resumo da Ação de Rating

Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

Instrumento	De	Para	Montante preliminar (em R$)	Vencimento legal final
Cotas Seniores	Não classificada	brA (sf)	691 milhões	3 de julho de 2028
Cotas Subordinadas Mezanino A	Não classificada	brBBB (sf)	230 milhões	3 de julho de 2028

*Montante em 2 de abril de 2025
** O prazo de duração do fundo será determinado, encerrando em 3 de julho de 2028, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral de cotistas, em conformidade com o disposto no regulamento e nas hipóteses expressamente previstas na Resolução CVM 175.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS ADICIONAIS

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor.

S&P Global Ratings não realiza *due diligence* em ativos subjacentes

Quando a S&P Global Ratings atribuiu ratings a um instrumento de operações estruturadas, esta recebe informações sobre ativos subjacentes, as quais são fornecidas por terceiros que acreditamos tenham conhecimento dos fatos relevantes. Tais terceiros são normalmente instituições financeiras que estruturaram a transação e/ou instituições que originaram os ativos ou estão vendendo os ativos aos emissores e/ou uma empresa de contabilidade reconhecida e/ou um escritório de advocacia, cada qual agindo em nome da instituição financeira ou originador ou vendedor dos ativos. Além disso, a S&P Global Ratings pode se apoiar em informações presentes nos prospectos de oferta das transações, emitidos de acordo com as leis de valores mobiliários da jurisdição relevante. Em alguns casos, a S&P Global Ratings pode se apoiar em fatos gerais (tais como índices de inflação, taxas de juros dos bancos centrais, índices de default) que são de domínio público e produzidos por instituições privadas ou públicas. Em nenhuma circunstância a S&P Global Ratings realiza qualquer processo de *due diligence* sobre ativos subjacentes. A S&P Global Ratings também pode receber a garantia por parte da instituição que está estruturando a transação ou originando ou vendendo os ativos para o emissor, (a) o qual vai fornecer à S&P Global Ratings todas as informações requisitadas pela S&P Global Ratings de acordo com seus critérios publicados e outras informações relevantes para o rating de crédito e, se aplicável, para o monitoramento do rating de crédito, incluindo informações ou mudanças materiais das informações anteriormente fornecidas e (b) a informações fornecidas à S&P Global Ratings relativas ao rating de crédito ou, se aplicável, ao monitoramento do rating de crédito, de que estas não contêm nenhuma afirmação falsa sobre um fato material e não omitem um fato material necessário para fazer tal afirmação, em vista das circunstâncias nas quais foram fornecidas, e não enganosa.

A precisão e completude das informações revisadas pela S&P Global Ratings em conexão com sua análise, pode ter um efeito significativo nos resultados de tais análises. Embora a S&P Global Ratings colete informações de fontes que acredita serem confiáveis, quaisquer imprecisões ou omissões nessas informações poderiam afetar significativamente a análise de crédito da S&P Global Ratings, tanto positiva quanto negativamente.

Atributos e limitações do rating de crédito

A S&P Global Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P Global Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P Global Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P Global Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P Global Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P Global Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou

(ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

Fontes de informação

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P Global Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

Aviso de ratings ao emissor

O aviso da S&P Global Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "Notificações ao Emissor (incluindo Apelações)".

Frequência de revisão de atribuição de ratings

O monitoramento da S&P Global Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito (na seção de Regras, Procedimentos e Controles Internos)
- Política de Monitoramento

Conflitos de interesse potenciais da S&P Global Ratings

A S&P Global Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais na seção "Potenciais Conflitos de Interesse", disponível em https://www.spglobal.com/ratings/pt.

Faixa limite de 5%

A S&P Global Ratings Brasil publica em seu Formulário de Referência, disponível em https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/disclosures, o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR - *Presentation of Credit Ratings* em sua sigla em inglês) da S&P Global Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P Global Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada. Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito. Observe que pode haver casos em que o PCR reflete uma versão atualizada do Modelo de Ratings em uso na data da última Ação de Rating de Crédito, embora o uso do Modelo de Ratings atualizado tenha sido considerado desnecessário para determinar esta Ação de Rating de Crédito. Por exemplo, isso pode ocorrer no caso de revisões baseadas em eventos (*event-driven*) em que o evento que está sendo avaliado é considerado irrelevante para aplicar a versão atualizada do Modelo de Ratings. Observe também que, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, a S&P Global Ratings avalia o impacto de mudanças materiais nos Modelos de Ratings e, quando apropriado, emite Ratings de Crédito revisados se assim requerido pelo Modelo de Ratings atualizado.

Copyright © 2025 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor’s Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido “como ele é”. AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (due diligence) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.